



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 054/2019

Da: Câmara Vereadores de Divinolândia de Minas

Para: Prefeito Municipal

Assunto: Expediente (solicita documentos).

Data: 17 de Setembro de 2019.

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Odécio Bibiano da Silva*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vêm por meio do presente expediente, **requerer cópia do Empenho nº 729 de 08/04/2019 e seus anexos da medição 04 da Praça Juquita do Bento.**

Requer ainda que Vossa Senhoria envie **cópia do Empenho 1466/2018 da Empresa ML prêmoldados e seus anexos de medição, empenho esse relativo à liquidação de meio-fio.**

Os documentos acima solicitados são necessários para que a Câmara Municipal realize sua função constitucional fiscalizadora, motivo pelo qual aguardamos resposta no prazo legal.

Atenciosamente,

PROTOCOLO  
Em 17 / 09 / 2019 às 10:50h  
*Assinatura*  
Assinatura

  
\_\_\_\_\_  
**ODÉCIO BIBIANO DA SILVA**  
*Presidente da Câmara*



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº: 053/2019**

**Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas**

**Para: Prefeito Rodrigo Magalhães Coelho.**

**Assunto: Expediente (encaminha).**

**Data: 11 de Setembro de 2019.**

Senhor Prefeito Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste ofício solicitar o número do decreto municipal de crédito adicional suplementar do mês de setembro, nos termos do art. 42 da Lei 4.320/64.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência o protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**PROTOCOLO**

Em 11 / 09 / 2019 às 09:47h

[Assinatura]  
Assinatura

  
\_\_\_\_\_  
**Odécio Bibiano da Silva**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº: 053/2019**

**Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas**

**Para: Prefeito Rodrigo Magalhães Coelho.**

**Assunto: Expediente (encaminha).**

**Data: 10 de Setembro de 2019.**

Senhor Prefeito Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Senhoria o Projeto de Lei nº 06/2019 que foi **APROVADO COM EMENDA** pela unanimidade dos Vereadores da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas na 8ª reunião Ordinária ocorrida na data de 09 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

---

**Odécio Bibiano da Silva**  
Presidente da Câmara

**PROTOCOLO**  
Em 10/09/19 às 13:19h  
  
Assinatura



**MARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº: 052/2019**

**Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas**

**Para: Prefeito Rodrigo Magalhães Coelho.**

**Assunto: Expediente (encaminha).**

**Data: 10 de Setembro de 2019.**

Senhor Prefeito Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Senhoria os Projetos de Lei nº 05/2019 e 10/2019 que foram devidamente **APROVADOS** pela unanimidade dos Vereadores da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas na 8ª reunião Ordinária ocorrida na data de 09 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

---

**Odécio Bibiano da Silva**  
Presidente da Câmara

**PROTOCOLO**  
Em 10/09/2019 às 13:19h  
*[Handwritten signature]*  
Assinatura





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 051/2019

Da: Câmara Vereadores de Divinolândia de Minas

Para: Sr. Genilson Borges (Secretário de Transporte)

Assunto: Expediente (solicita informações e documentos)

Data: 29 de Agosto de 2019.

PROTOCOLADO,  
Em 30/08/19 às 13:41L  
Genilson Borges  
Assinatura

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**, representada por seu Presidente, *Odécio Bibiano da Silva*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, vêm por meio do presente expediente, considerando o recebimento do Ofício nº: 110/2019, expor e requerer o que segue:

Acusamos o recebimento das cópias das CNH's dos motoristas do Executivo, entretanto, em relação aos operadores de máquinas, não foram enviados os respectivos certificados de treinamento, capacitação e qualificação destes, apenas do servidor Jarlison da Silva Dupin, realizado entre os dias 26/03/2018 a 01/04/2018 na cidade de Araripina/PE.

Dessa forma, requeremos o envio da relação informando nominalmente quais são os operadores de máquinas pesadas do Município, incluindo, tratores, pá-carregadeira, retro-escavadeira e moto-niveladora, bem como seja informado se foi o Município que arcou com as despesas do curso realizado no Estado de Pernambuco pelo servidor Jarlison da Silva Dupin.

Ressalta-se ainda que no Ofício nº: 110/2019 respondido por Vossa Senhoria, não foi mencionado sobre o pedido constante no item "c" do Ofício nº: 043/2019, qual seja: ***"cópias dos blocos e anotações dos serviços diários realizados e das ordens de serviços dos operadores de máquinas e motoristas do município a partir de novembro de 2018 até o momento"*** bem como sobre ***"acidentes envolvendo as máquinas pesadas do Município"***, devendo ser informado quais os procedimentos



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

legais foram adotados, acompanhado de cópia de eventuais boletins de ocorrências, processos administrativos internos contendo relatório do ocorrido e eventuais processos judiciais.

Em relação à informação prestada “**que não existe habilitação específica para operadores de máquinas, conforme define o Código de Trânsito Brasileiro – CTB**”, ressaltamos que em serviços considerados ‘pesados’, como construção civil, agronegócio, terraplenagem, mineração a determinação sobre a categoria da habilitação nesses maquinários **é realizada de acordo com o peso**, sendo atribuídos, na maior parte dos equipamentos, às categorias **D** e **E**, além do condutor ser obrigado a ter concluído até a 4ª série do ensino fundamental e realizar um curso profissional.

Dessa forma, considerando a insuficiência de documentos e informações prestadas por Vossa Senhoria, aguardamos resposta da integralidade dos requerimento constantes neste Ofício, para que Câmara Municipal dê continuidade a sua função constitucional fiscalizadora.

Sendo só para o momento, encaminhamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ODECIO BIBIANO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MARIA SOARES**  
Vereador

**PROCOLO**

Em 30/05/19 às 13:41L

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº: 050/2019**

**Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas**

**Para: Prefeito Rodrigo Magalhães Coelho.**

**Assunto: Expediente (encaminha).**

**Data: 07 de Agosto de 2019.**

Senhor Prefeito Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Senhoria o Projeto de Lei nº 03/2019 que foi devidamente **APROVADO** pela unanimidade dos Vereadores da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas presentes na VII reunião ordinária ocorrida na data de 05 de Agosto de 2019.

Na oportunidade encaminhamos também a Lei nº 313/2019 que foi devidamente promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

**PROTOCOLO**  
Em 07 de 08 de 2019 às 13:48h  
[Assinatura]  
Assinatura

**Odécio Bibiano da Silva**  
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 049/2019  
Da: Mesa da Câmara Municipal  
Para: Prefeito Rodrigo Magalhães Coelho  
Assunto: Expediente (solicita documentos).  
Data: 05 de Agosto de 2019.

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Odécio Bibiano da Silva*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vêm por meio do presente expediente, **requerer no prazo legal, cópia de todos os processos licitatórios firmados pelo Município de Divinolândia de Minas e a Empresa LCM Peças para Veículos e Máquinas LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 13551967/000-03.**

Na oportunidade deverá ser encaminhado cópia da integral dos pagamentos efetuados a empresa acima citada, contendo nota fiscal, nota de empenho e comprovante da transferência bancária ou cheque.

Os documentos acima solicitados são necessários para que a Câmara Municipal realize sua função constitucional fiscalizadora, motivo pelo qual aguardamos resposta no prazo legal.

Atenciosamente,

PROTOCOLO

Em 06/08/2019 às 15:33h

*Bibiano*  
Assinatura

  
ODÉCIO BIBIANO DA SILVA  
Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 048/2019

Da: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

Para: Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho

Assunto: Expediente (reitera pedido informações/documentos).

Data: 05 de Agosto de 2019

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Odécio Bibiano da Silva*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, considerando a já caracterizada violação ao Art. 44, § 4º e Art. 109, inciso XVIII da LOM, vêm por meio do presente expediente, **REITERAR**, no **prazo improrrogável de 72 (setenta e duas horas)** os pedidos constantes no Ofício nº: 038/2019, protocolado na sede da Prefeitura em 28/05/2019, sob pena de configuração de crime de improbidade administrativa, responsabilidade dos Prefeitos e cometimento de infração político administrativa passível de cassação de mandato via comissão processante, bem como imediata comunicação ao Ministério Público e impetração de Mandado de Segurança na justiça da Comarca.

Conforme já informado em outras ocasiões, as informações e documentos solicitados são necessários para que a Câmara Municipal realize sua função constitucional fiscalizadora, motivo pelo qual aguardamos resposta no prazo acima estipulado.

Atenciosamente,

**PROTOCOLO**  
Em 06/08/2019 às 15:33h  
*[Assinatura]*  
Assinatura

  
**ODÉCIO BIBIANO DA SILVA**  
Presidente da Câmara